

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 030/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá do município de Araranguá/SC

1) Do fato

O processo eleitoral renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, situada no município de Araranguá/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 30/08/2022, sob Nº 231. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 30/08/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado na mesma data. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 02/09/2022, sendo que todos os cinco (05) candidatos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Daiane Leandro Freitas, no dia 09/09/2022. As eleições foram realizadas dia 04/10/2022, com a seguinte participação: dos sessenta e seis (66) enfermeiros ativos na instituição, quarenta e seis (46) votaram, correspondendo à 69,69% dos votantes; dos duzentos e quarenta e oito (248) técnicos de Enfermagem ativos na instituição, cento e sessenta e dois (162) votaram, correspondendo à 65,32% dos votantes. A comissão eleitoral notifica que 172 profissionais assinaram a lista de votação, porém, somente tiveram nas urnas, 171 cédulas. Ao todo, cinco (05) profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Cristina Maria Minatto	486191 – Enf	31
02 Helena Rocha Pereira	658058 – Enf	09
03 Laise Mafioleti Mezari	798178 – TE	56
04 Grabriela da silva Prasdio	997382 – TE	40
05 Walmor Alves de Oliveira	1689925 – TE	36
Votos nulos		25
Votos em branco		10
Total de votos		171





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá** do município de Araranguá/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Cristina Maria Minatto	Enfermeira	486.191
02 Helena Rocha Pereira	Enfermeira	658.058
03 Laise Mafioleti Mezari	Técnica de Enfermagem	798.178

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Grabriela da Silva Prasdio	Técnica de Enfermagem	997.382
02 Walmor Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1.689.925

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Carla Cibele Silveira da Costa, COREN/SC 252.792, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a enfermeira **Cristina Maria Minatto**, e como secretária **Laise Mafioleti Mezari**.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá**, situada no município de Araranguá/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

É٥	o pa	arec	er.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022

Valdemira Santina Dagostin Coren/SC 53.289 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 192ª, realizada no dia 01 de novembro de 2022 e na 617ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 16 a 18de novembro de 2022.

